



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.285/2012

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.418/2011, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas, conforme **Processo Administrativo nº 6137/2012**:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	0201	41672	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00
Total				R\$ 500.000,00

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	0627	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	0201	41672	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
Total				R\$ 500.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 02/02 – Decreto nº 25.285/2012

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	0627	01000	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
			Total	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 15 de Maio de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento